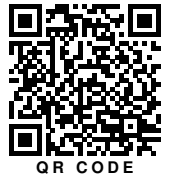




# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 04 de julho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1121



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 52/2023) .....	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 54/2023) .....	6
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 55/2023) .....	9
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 53/2023) .....	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	14
TERMO ADITIVO (CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 2/2023) .....	14
<b>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL</b> .....	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	17
EXTRATO (CONTRATO Nº 0186/2023) .....	17
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2023) .....	17
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b> .....	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	18
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 092/2023) .....	18
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU</b> .....	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	20
AVISO DE REMARCAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2023) .....	20
AVISO DE REMARCAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2023) .....	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 52/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

DECRETO nº 52 DE 19 DE JUNHO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.548.500,00 (Dois milhões e quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 731/2022 de 01 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.548.500,00 (Dois milhões e quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

100.000,00

**Total por Ação: 100.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00**

**0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

10.000,00

3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

8.500,00

**Total por Ação: 18.500,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 18.500,00**

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado

1.500.000,00

3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

400.000,00

**Total por Ação: 1.900.000,00**

**2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL**

3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao por Tempo Determinado

400.000,00

**Total por Ação: 400.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 2.300.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS**

**2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS ESPECIAIS**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**Total Suplementado: 2.548.500,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.**

**2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.13.00 / 16610000 - Obrigacoes Patronais	500,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>18.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigações Patronais	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>800.000,00</b>

**2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL**

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.300.000,00</b>

**0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS**

**2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS ESPECIAIS**

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**Total Anulado: 2.548.500,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 19 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 19 de junho de 2023.



**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 759.414.655-72

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 54/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 54 DE 20 DE JUNHO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 731/2022 de 01 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>115.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>115.000,00</b>

**0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA**

3.3.90.30.00 / 17060000 - Material de Consumo	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

**1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.060 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS/CULTURAIS**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>565.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.**

**2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.**

3.3.90.30.00 / 17060000 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>115.000,00</b>

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL**

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>400.000,00</b>

**0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.30.00 / 17060000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**Total Anulado: 565.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 20 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2023.



---

**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 759.414.655-72



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 55/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.826.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 55 DE 27 DE JUNHO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 202.000,00 (Duzentos e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 731/2022 de 01 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 202.000,00 (Duzentos e dois mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.94.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>115.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>115.000,00</b>

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PNAE-PROG NAC. DE ALIM. ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	55.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.000,00</b>

**0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA**

3.3.90.30.00 / 17060000 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
--	----------

DIAPIC -

Página: 1 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>202.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.**

**2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.**

3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>46.000,00</b>

**2.025 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA SAÚDE AO CORONAVÍRUS**

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado	57.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>69.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>115.000,00</b>

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**2.033 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>53.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA**

3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

11.000,00

**Total por Ação: 11.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 11.000,00**

**1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL**

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado

1.000,00

**Total por Ação: 1.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00**

**Total Anulado: 202.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 27 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 27 de junho de 2023.

**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 759.414.655-72

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 53/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**DECRETO nº 53 DE 20 DE JUNHO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 731/2022 de 01 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

4.000,00

**Total por Ação: 4.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 4.000,00**

**Total Suplementado: 4.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.000,00
<b>Total</b>	<b>4.000,00</b>



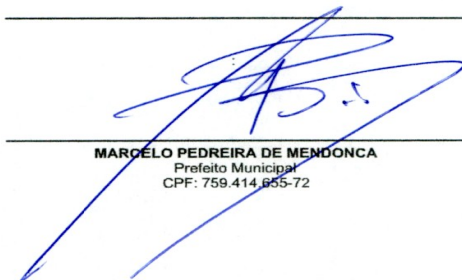
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça -feira, 20 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2023.



**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 759.414.855-72

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 2/2023)**



Termo aditivo de contrato de Financiamento – FINISA

Grau de sigilo  
#PÚBLICO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº  
0533056-57, QUE ENTRE SI FAZEM A  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A)  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR  
MANGABEIRA - BA, NA FORMA ABAIXO.**

**I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada Gerente de Filial Substituto Eventual, da Gerência Executiva de Governo Feira de Santana / BA, Sr(o). Claudenir Rios de Oliveira, brasileiro, Casado, economiário, RG 946999767-SSP, CPF 031.891.685-12, Endereço profissional Avenida Getúlio Vargas 3233 1º Andar, Santa Monica Feira de Santana - BA, CEP: 44077-005, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

**II – TOMADOR MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - BA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.828.496/0001-38, representado pelo Prefeito Marcelo Pedreira de Mendonça, CPF nº.759.414.655-72, RG nº 384582761, brasileiro, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

**CAIXA e TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por objetivo alterar a (s) cláusula (s) e itens do Contrato de Financiamento 0533056- 57, descritos abaixo:

**1.1 ANEXO I - Detalhamento Projetos/Ações:**

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
15.451.0007.1013	4.4.90.51	Pavimentação e calçamento das vias públicas
15.451.0007.1020	4.4.90.51	Construção e recuperação de praças e jardins
<b>15.451.0003.1014</b>	<b>4.4.90.51</b>	<b>Pavimentação e Calçamento de Vias Públicas</b>

28.117 v003 micro



Termo aditivo de contrato de Financiamento – FINISA

**1.2 ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financiamento,**  
que passa a vigorar com conforme abaixo:

CT nº 0533056-57	Estado/Município/Distrito Federal MUNICÍPIO DE MUNICIPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - BA	UF BA
Programa <b>FINISA</b>	<b>TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE MUNICIPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - BA	
Valor do Financiamento R\$ 3.500.000,00		

**Total por Exercício**

Ano	Valor (R\$)
2020	808.799,55
2021	2.516.200,45
2022	175.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 3 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Feira de Santana \_\_\_\_\_, 14 de Junho \_\_\_\_\_ de 2023  
Local/Data

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492  
**Ouvidoria:** 0800 725 7474  
caixa.gov.br

**CAIXA**

Termo aditivo de contrato de Financiamento - FINISA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENTE FINANCEIRO

Nome: Claudenir Rios de Oliveira  
CPF: 031.891.685-12

TESTEMUNHAS

Nome: Eliane Ribeiro Leite  
CPF: 018.270.595-16

MUNICIPIO DE GOVERNADOR  
MANGABEIRA - BA

TOMADOR

Nome: Marcelo Pedreira de Mendonça  
CPF: 759.414.655-72

Nome: Michelle Bárbara Martins Zublin  
CPF: 062.050.155-36

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA - Rua Amando Paulo, 296 - tabelionatomangabeira@gmail.com - Fone: (75)98324-3047

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ELIANE RIBEIRO LEITE

Em testemunho da verdade: Juçelia Veloso Do Nascimento Ferreira, Tabelião Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA - 22/6/2023. Valor do ato: R\$ 6,35 Emol: R\$ 3,07 Taxa: R\$ 3,28

1812 AB151736-3

SELO RECONHECIMENTO

www.tjba.jus.br/autenticacao

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA - Rua Amando Paulo, 296 - tabelionatomangabeira@gmail.com - Fone: (75)98324-3047

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: MICHELLE BARBARA MARTINS ZUBLIN

Em testemunho da verdade: Juçelia Veloso Do Nascimento Ferreira, Tabelião Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA - 22/6/2023. Valor do ato: R\$ 6,35 Emol: R\$ 3,07 Taxa: R\$ 3,28

1812 AB151736-8

SELO RECONHECIMENTO

www.tjba.jus.br/autenticacao

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE FEIRA DE SANTANA - Rua Dr. Sabino Silva, 65 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP: 44011-234 - Fone: (75)3101-1091 - Bel. Valdemir Senna Cavalcanti - Tabelião

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de: CLAUDENIR RIOS DE OLIVEIRA

Emol: R\$3,07 Esc: R\$2,18 FECOM: R\$0,54 Def: R\$0,08 PGE: R\$0,12 Total R\$6,35

Selo(s): 0041.A0318629 - 0

Em Testemunho ( ) da verdade. PRISCILA SENA VITORINO BARBOSA - ESCRIVENTE FEIRA DE SANTANA - BA - 03/07/2023

Priscila Sena Vitorino Barbosa

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA - Rua Amando Paulo, 296 - tabelionatomangabeira@gmail.com - Fone: (75)98324-3047

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

Em testemunho da verdade: Juçelia Veloso Do Nascimento Ferreira, Tabelião Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA - 4/7/2023. Valor do ato: R\$ 6,35 Emol: R\$ 3,07 Taxa: R\$ 3,28

1812 AB151346-6

SELO RECONHECIMENTO

www.tjba.jus.br/autenticacao

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
caixa.gov.br



**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0186/2023)**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0186/2023**

Dispensa de Licitação nº 096/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). **CONTRATADO (A):** BAHIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – BAHIA ESTRUTURA com o CNPJ sob nº 13.688.966/0001-05, situada na Praça Carlos Moura, nº 46, Bairro Centro, CEP. 44.550-000, São Felipe – Bahia. **OBJETO:** locação de sanitários container modelo luxo para os dias 30/06, 01 e 02/07 na cidade de Governador Mangabeira/Ba. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **PERÍODO:** 29/06/2023 À 31/12/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2023)**

**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2023**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei Federal nº 8.883/94, para a contratação com a empresa BAHIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – BAHIA ESTRUTURA com o CNPJ sob nº 13.688.966/0001-05, situada na Praça Carlos Moura, nº 46, Bairro Centro, CEP. 44.550-000, São Felipe – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a locação de sanitários container modelo luxo para os dias 30/06, 01 e 02/07 na cidade de Governador Mangabeira/Ba, no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), sendo o valor de cada diária por banheiro de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 29 de junho de 2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 092/2023)**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA: A CARLOS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – T OLIVEIRA CONSTRUÇÕES, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **A CARLOS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – T OLIVEIRA CONSTRUÇÕES com o CNPJ nº 40.045.625/0001-94**, situada na Rua dos Mognos, nº 1040, Bairro: Ana Lucia, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, representada neste ato através do Sócio Senhor Antônio Carlos de Oliveira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 162140568 SSP/BA e CPF nº 176.568.425-00, residente e domiciliado na Rua dos Mognos, nº 1040, Bairro: Ana Lucia, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, têm entre si ajustado o presente Aditivo, vinculando-se as partes a Dispensa de Licitação nº 048/2023, iniciado através do processo administrativo n.º 00071/2022, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 092/2023** originado do Processo Licitatório de **Dispensa de Licitação nº 048/2023**, tem como objeto a contratação de empresa responsável para adequação do trânsito do município de Governador Mangabeira.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido de 03 (três) de março de 2023 à 30 (trinta) de junho de 2023, passa o mesmo no 1º Termo Aditivo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período de 30 (trinta) de junho de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, caso se verifiquem as condições previstas no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



Governador Mangabeira – Bahia, 29 de junho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**A CARLOS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA –**  
**T OLIVEIRA CONSTRUÇÕES**  
**CONTRATADA (A)**

**PARECER JURÍDICO**

Emitimos Parecer favorável ao presente Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 29 de junho de 2023.

*Paulo Anderson N. Santana*  
**Assessoria Jurídica**  
**OAB/BA 37.118**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE REMARCAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2023)**

AVISO DE PRORROGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023.

A Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, através da COPEL: Comissão permanente de Licitações, vem através do presente informar a quem interessar possa, que o CREDENCIAMENTO nº 002/2023, tendo como OBJETO: Contratação de especialidades médicas (Pediatria) através de pessoa jurídica ou pessoa física, para atuação na área de saúde pública, visando a prestação de serviços nas unidades básicas de saúde, policlínica municipal; respectivamente, dentro das áreas das suas especialidades para o Município de Governador Mangabeira – Bahia, conforme Edital e Anexos, que estava marcada para se encerrar em 30/06/2023 às 10:00 horas, fica o mesmo prorrogado para encerrar-se até o dia 17/07/2023 às 09:00 horas. Informações (75) 3638 2682 das 8h às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com. Os interessados poderão obter o Edital em: <http://governadormangabeira.ba.gov.br/> ou [licitacaomangabeira@gmail.com](mailto:licitacaomangabeira@gmail.com) – Luis Armando – Pres. da COPEL

**AVISO DE REMARCAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2023)**

AVISO DE PRORROGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023.

A Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, através da COPEL: Comissão permanente de Licitações, vem através do presente informar a quem interessar possa, que o CREDENCIAMENTO nº 003/2023, tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em neuropediatria, conforme Edital e Anexos, que estava marcada para se encerrar em 04/07/2023 às 09:00 horas, fica o mesmo prorrogado para encerrar-se até o dia 17/07/2023 às 10:00 horas. Informações (75) 3638 2682 das 8h às 12h ou e-mail: [licitacaomangabeira@gmail.com](mailto:licitacaomangabeira@gmail.com). Os interessados poderão obter o Edital em: <http://governadormangabeira.ba.gov.br/> ou [licitacaomangabeira@gmail.com](mailto:licitacaomangabeira@gmail.com) – Luis Armando – Pres. da COPEL